



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 613

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Rescisão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru

CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru

CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 613

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 16/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede na Rua 7 de Setembro nº 635 - Bairro Centro - CEP 16.600-019 - Pirajuí - SP, pelo valor total de R\$ 112.680,00 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta reais), **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA.**, CNPJ nº 48.936.631/0001-43, com sede na Rua Leonardo da Vinci nº 89 - Bairro Jardim Bela Vista - CEP 13.076-410 - Campinas - SP, pelo valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, com sede na Avenida Porto Seguro nº 97 - Bairro Centro - CEP 45.820-002 - Eunápolis - BA, pelo valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) e **DEEL SERVICOS ELETRICOS LTDA.**, CNPJ nº 56.777.621/0001-30, com sede na Avenida 24 de Outubro nº 3725 - Bairro Esplanada do Anicuns - CEP 74.433-220 - Goiânia - GO, pelo valor total de R\$ 44.748,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA ATACADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URU, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles nº 461 - Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula

de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50.

DISTRATADA: EMPRESA ATACADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - CNPJ/MF: 59.194.374/0001-38-Endereço: Avenida Francisco Telles nº 567 - Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru - SP - Fone (0XX14) 99608-9936 - E-mail: contafisco@hotmail.com-Representante Legal: **SENHOR RODRIGO BRITO PROGETE** - CPF: 398.836.228-05

Os **DISTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, a Ata de Registro de Preços n.º 016/2025, de 27 de fevereiro de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto, a **RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025**, firmado entre as partes em 27 de fevereiro de 2025, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 - Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, a Ata de Registro de Preços publicado no Diário Oficial do Município de Uru em 06 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

4.1 - Fica assegurado à **DISTRATADA** o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 15 de agosto de 2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da **DISTRATADA**. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao **DISTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 613

Página 3 de 3

lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE e DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

URU, 15 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE URU

ROBSON EDUARDO FORTE

MUNICÍPIO

ATACADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

RODRIGO BRITO PROGETE

DETENTOR

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO

ESCRITURÁRIO

RG Nº 20.063.419-7

CPF Nº 103.002.698-03

LARISSA ERICA SGARBI CARMONA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

RG Nº 55.162.345-7

CPF Nº 438.025.208-66